

-----**ACTA NÚMERO 5/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM UM DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E SETE.--**

-----No dia um do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, por se encontrar de férias, e o Vereador Senhor Dr. Carlos João Pereira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Sr. Vereador do PS, Luis Vilhena, iniciou este período com a seguinte intervenção: “No passado dia 7 de Setembro de 2006 foi aprovado nesta Câmara, com os votos favoráveis dos vereadores pelo PS, um projecto de ampliação do Hotel Crown Plaza situado junto à Estrada Monumental, que incluía a construção de um estacionamento e um Centro de Congressos. Baseados no parecer técnico que sustentava o deferimento do processo de licenciamento e tendo como dado adquirido que a referida ampliação seria logicamente implantada em terreno que pelo anterior licenciamento do hotel pertencia ao mesmo, aprovámos um projecto que supostamente se enquadrava dentro dos parâmetros urbanísticos definidos nos regulamentos em vigor e dotaria a cidade de mais uma infraestrutura de apoio ao desenvolvimento turístico de qualidade deste Concelho. No entanto, após as obras se terem iniciado e alertados por notícias veiculadas pela comunicação social, verificamos que a implantação da referida ampliação se localiza sobre uma área que supostamente deveria já ter sido cedida ao Município para o alargamento da Estrada Monumental. Assim, gostaríamos de observar o processo de licenciamento do Hotel e ainda reanalisar o processo que contempla esta ampliação. A verificar-se que esta ampliação se implanta conforme agora suspeitamos, queremos deixar clara a nossa posição contra a sua construção, pois as contrapartidas que são oferecidas à cidade para prescindir de um

espaço que já deveria ser de domínio público desde da altura da própria construção do Hotel, são insignificantes para tal ser permitido por esta Câmara. Esta alteração de ocupação do referido espaço faz perceber uma sobreposição do interesse privado ao interesse público que julgamos inadmissível, sendo de opinião que se deve ponderar a anulação da sua licença de construção”.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, esclareceu que na análise do processo foi verificado que efectivamente o mesmo cumpre com o índice de construção da zona, e o hotel não tinha esgotado ainda o seu índice. Por outro lado, o afastamento é de 9 (nove) metros à Estrada Monumental, cumprindo os alinhamentos aprovados pela Câmara.-----

----- - Sobre este mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu: “A Câmara, e bem, alterou uma filosofia para a Estrada Monumental que era ter quatro faixas de rodagem para automóveis. Verificou-se que não era benéfico tanto trânsito na zona, mas antes aumentar as áreas pedonais, e pensando também em termos paisagísticos a nova solução mostra-se vantajosa. Considerando que, com a nova Rua João Paulo II grande parte do trânsito passou para a mesma, vamos portanto manter os alinhamentos sem as quatro faixas de rodagem, salvaguardando sempre a segurança rodoviária e pedonal”.-----

-----Explanada a situação pelas intervenções que antecedem, o Sr. Vereador Luis Vilhena disse que, sendo assim, o PS mantém a sua posição de aprovação ao projecto, salientando que gostariam de

voltar a analisá-lo.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, solicitou, para análise, os Planos do Castanheiro e Infante e ainda: - A análise dos projectos do Lido, ao lado do Tivoli-novos hotéis; - A calendarização da revisão do PDM; Estudo de Mobilidade (caderno de encargos).-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, quanto ao Estudo de Mobilidade referiu que está a ser executado. Disse também que a equipa técnica tem tido muita dificuldade nos inquéritos, fazendo ainda notar que, teoricamente, deveria ficar concluído em Maio mas poderá haver algum atraso.-----

----- - Seguiu-se a intervenção do Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, colocando algumas questões.-----

-----Começou por questionar acerca da colocação de “contentores” em vidro pela Empresa Horários do Funchal, servindo de bilheteiras.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que eram provisórios, por seis meses, porque aquela empresa tem um projecto de novos quiosques para responder ao novo sistema de bilheteira.-----

-----Outra questão diz respeito ao processo de expropriações da zona de Santa Rita. Referiu estar prevista a demolição dum pequeno bairro camarário pelo que, em sua opinião, a Câmara deverá articular juntamente com o Governo Regional os realojamentos respectivos.-----

----- - A Sra. Vereadora Rubina Leal esclareceu que o bairro não é

da Camara Municipal mas da IHM (Investimentos Habitacionais da Madeira).-----

-----Questionou depois, a propósito duma notícia saída na comunicação social, acerca da veracidade do projecto de construção de vinte habitações na Quinta do Imperador, freguesia do Monte.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a Câmara não tem conhecimento, nem projecto algum de entrada nos serviços.-----

----- O Sr. Vereador Artur Andrade disse que, assim sendo, a Câmara deverá ter atenção ao evoluir desta situação, porque poderá, eventualmente, o Governo, sendo proprietário da Quinta, fazer a obra sem licenciamento.-----

-----Em seguida chamou a atenção para a falta de passadeira, sinalização vertical e varandins na Escola da Ladeira.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que já foi dado despacho para a sua execução, o que acontecerá nos próximos dias.-----

-----Ao finalizar, abordou a questão dos prédios degradados do Centro Histórico.-----

---Referiu que, conforme tornado público pela CDU, é necessário haver uma inventariação dos prédios que se encontram naquela situação, bem como programar um conjunto de intervenções. Em primeiro lugar de prevenção e sensibilização antes de outro tipo de penalizações aos proprietários, com uma intervenção directa aos

mesmos.-----  
---Disse, também, quanto aos prédios propriedade do Governo Regional que a situação é mais grave e preocupante porque o Governo deveria, nesse caso, dar o exemplo.-----  
----- - Tomando em seguida a palavra, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, referiu-se às comissões de arbitragem, nomeadamente das novas leis de planeamento que prevêm essa comissão para as avaliações dos prédios arrendados, muito importantes para a dinamização do mercado de arrendamento.-----  
----- - Em relação ao assunto, o Sr. Vereador Pedro Calado disse que está a ser estudado. Referiu ainda que, quem paga todas as despesas da comissão é a Câmara, mas não será por isso que não será implementada.-----  
----- - Por fim e no que respeita a taxas municipais, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, proferiu o seguinte: “Saiu recentemente a nova lei de enquadramento das taxas municipais. Em minha opinião, a Câmara Municipal deveria reformular o seu regulamento de taxas, adoptando, nomeadamente, os novos critérios de proporcionalidade tendo em conta a constituição do próprio agregado familiar, talvez até chegar a fazer um Código Municipal de Taxas”.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Alargamento do Caminho Municipal da Bugiaria, São Roque (acção nº 6009)**: - Atendendo ao exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 25/DOP/07), a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra da CDU e abstenção do CDS/PP, aprovar o adiamento da adjudicação da empreitada designada em título, por um período não superior a um ano, de acordo com o proposto na referida informação.-----

-----**Declaração de Voto da CDU**: “Voto contra, porque são frustradas as expectativas da população com este adiamento”.-----

----- - **Continuação da Execução das Infra-estruturas Viárias da Frente Mar, incluindo Ciclovía e Separador Central, São Martinho (acção nº 6001)**: - Em função do exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 26/DOP/07), a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU e CDS/PP, aprovar o adiamento da adjudicação da empreitada acima referida, por um período não superior a um ano, conforme proposto na informação.-----

-----**Declaração de Voto da CDU**: - “Porque não se coloca a prioridade do ponto de vista das pessoas, o meu sentido de voto é o da abstenção.”-----

## **2 – URBANISMO:**-----

-----**2.1 – Loteamentos:** - Relativamente aos requerimentos/processos apresentados, abaixo identificados, a Câmara, em função dos pareceres e/ou informações dos Serviços Técnicos que lhes estão anexos, tomou as deliberações como para

cada um se indica:-----

----- - Investimentos Imobiliários do Carmo, Limitada (procº 53789/06) – operação de loteamento de dois prédios urbanos localizados na Rua do Carmo, (números 86, 88, 88-A e 88-B)/Rua do Anadia (números 38 e 39), freguesia da Sé: - Aprovado.-----

----- - Carlos António Freitas Batista e outra (procº 52116/06) – alteração das especificações definidas para o lote um, do alvará de loteamento número doze/noventa e sete, localizado no Sítio do Cabrestante, freguesia de São Martinho: - Aprovado, com abstenção do PS e da CDU.-----

-----**2.2 – Obras Particulares**: - Foi deliberado, por unanimidade, conforme solicitado por Maria do Rosário Andrade Ribeiro e outro (procº 46174/06), deferir o pedido de reanálise do projecto de arquitectura de um edifício destinado a habitação, no Sítio da Madalena, Santo António.-----

**3 – PESSOAL:**-----

-----**3.1 – Participação**: - Relativamente à participação do Parque Ecológico do Funchal (refª 96/PECOF/06), contra o funcionário Bruno Manuel Nóbrega Melim, por abandono de serviço, a Câmara, atendendo à informação do Departamento de Recursos Humanos, deliberou, por unanimidade, instaurar processo disciplinar, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**3.2 – Processo de Inquérito**: - Foi unanimemente deliberado, arquivar o processo de inquérito (nº 23/2006), sobre a ocorrência verificada com o funcionário João Martinho Martins Pereira, junto



à Secção de Lavagem.-----

-----**3.3 – Petições Diversas/Apoio**: - Perante o pedido de ajuda financeira, formulado por João dos Ramos, Cantoneiro de Limpeza a exercer funções no Departamento de Ambiente, a fim de proceder à reparação da sua prótese do joelho, a qual tem o custo de € 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta euros), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, participando com setenta por cento (70%), e os Serviços Sociais da Autarquia com trinta por cento (30%).-----

**4 – DIVERSOS**:-----

----- - **ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte – Protocolo de Desenvolvimento e Cooperação**: - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, aprovar a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, bem como a minuta do Protocolo de Desenvolvimento e Cooperação que dela faz parte, concedendo poderes à Sra. Vereadora Rubina Leal para a assinatura do mesmo. Fica a fazer parte desta acta como anexo (A) fotocópia da minuta do referido Protocolo.-----

---“Considerando que a “ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte” é uma pessoa colectiva de utilidade pública que se propõe desenvolver iniciativas de base local, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população desfavorecida da freguesia do Monte; Considerando que a ADECOM vem desenvolvendo um projecto, que alia a recuperação urbanística, promoção da melhoria das condições de higiene,

conforto, segurança e salubridade de várias habitações degradadas, bem como a requalificação e valorização paisagística do Sítio da Corujeira, na freguesia do Monte, à vertente formativa, através de uma aposta decisiva no gerar de competências e atitudes sociais que assegurem condições de vida dignas e promovam autonomia necessária à criação de projectos de vida de qualidade superior; Considerando o inegável interesse municipal que a execução deste projecto reveste, que abrange acções que entroncam no elenco das atribuições municipais; A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas na alínea b), do número quatro, do artigo sessenta e quatro, e ainda no artigo sessenta e sete da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibera: Um. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte”. Dois. Aprovar a transferência do montante máximo de € 131.000,00 (cento e trinta e um mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04.07.01”.----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - “Voto a favor embora considere que deve haver rigor na atribuição dos materiais registando o facto de não estar acompanhado do respectivo orçamento.”-----

-----**Declaração de Voto do PS:** - “Os vereadores pelo PS na CMF

consideram absolutamente desadequadas as intervenções da ADECOM, designadamente no que respeita à forma e ao seu conteúdo. Na maior parte dos casos esta instituição tem-se revelado um braço político do PSD com motivações eleitorais, não cumprindo objectivos urbanísticos, como seria de esperar. Além disso, o PS na CMF é contra a forma arbitrária e pontual com que são feitas as intervenções nas zonas altas sem cuidado com questões de planeamento e colocando seriamente em causa o binómio custo/benefício. Defendemos que as zonas altas devem ser encaradas de forma global com projecto de requalificação urbanística integrada e que, de forma equilibrada e harmoniosa, cumpra os objectivos de uma cidade de qualidade. Lamentamos que os meios colocados ao dispor deste tipo de entidades sirvam para alimentar ainda mais o desgoverno urbanístico das zonas altas do Funchal.”-----

----- - **Concessão em Direito de Superfície para a Construção, Financiamento, exploração e Conservação do Teleférico do Jardim Botânico – Minuta do Contrato:**

- A Câmara deliberou, com a abstenção da CDU, aprovar a minuta do contrato relativo à concessão em direito de superfície para a Construção, Financiamento, Exploração e Conservação do Teleférico do Jardim Botânico, a celebrar com a Sociedade denominada “MTA – Transportes Alternativos da Madeira, S.A.”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,  
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----